



PORTARIA Nº 14.099, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A  
SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Romulo Andrade de Vargas	Psiquiatra 5399	Estatutário	2018/2019 13/07/2019	01/03/2021 20/03/2021 21/03/2021	30 Dias C/ Abono
Bruno Cristiano Coletto Montemaggiore	Oficial Administrativo 4624	Estatutário	2019/2020 30/06/2020	16/04/2021	16 Dias C/ Abono

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Fábio Medeiros de Freitas  
Secretário de Infraestrutura e Administração

*Recbi em 19/02/2021  
Jaice Garcia*